



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Ref:- requerimento 550 – Vereador ABELARDO - PV
Exmo.sr.

Em resposta ao requerimento nº. 550, expedido na sessão ordinária de 17/05/2010, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com a Secretaria competente, informe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal intermediar uma solução com a Incorporada responsável pelo “*Residencial Vila Di Capri*”, no tocante à ausência de infraestrutura básica necessária no destacado loteamento, comunicamos que tomaremos todas as providências cabíveis.

Cordialmente

Mario Pilan Junior
Secretário de Planejamento

Ao Sr.Vereador ABELARDO – PV
Câmara Municipal de Botucatu